

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, DESVIOS DE RECURSOS E FINALIDADES, NA APLICAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – (CPI-FUNDEF)

REQUERIMENTO Nº 03 de 2002
(AUTORES: Deputado César Bandeira e Deputado Vicente Caropreso)

Requer seja convidado a comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno desta Casa, o Deputado Estadual que funcionou como Relator de CPI instalada no Estado do Piauí acerca do objeto de investigação deste Colegiado (FUNDEF).

Exmos. Srs. Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de irregularidades, desvios de recursos e finalidades, na aplicação do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério - FUNDEF

Requeiro a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno desta Casa, seja convidado a comparecer perante esta Comissão o Deputado Estadual que funcionou como Relator de CPI sobre o FUNDEF instalada no Estado do Piauí para prestar esclarecimentos sobre questões relacionadas com o objeto de investigação deste Colegiado.

Esclareço que deverão ser trazidos à colação todos os documentos produzidos naquela ocasião, inclusive o Relatório Final da CPI Estadual para que se possam colher subsídios para melhor ordenação dos trabalhos.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2002.

Deputado CÉSAR BANDEIRA
Presidente

Deputado VICENTE CAROPRESO
Relator